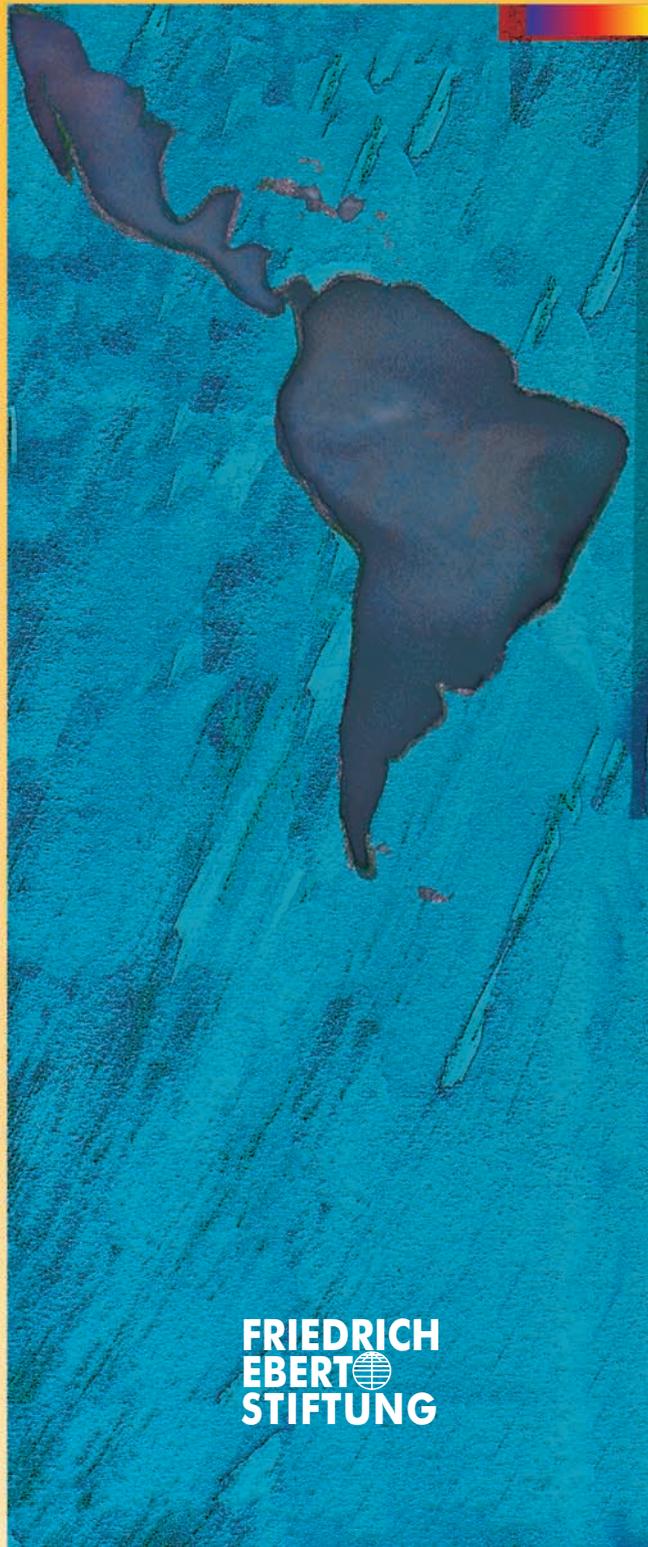


Movimiento Sindical-Gobiernos Progresistas: Un primer balance en la región

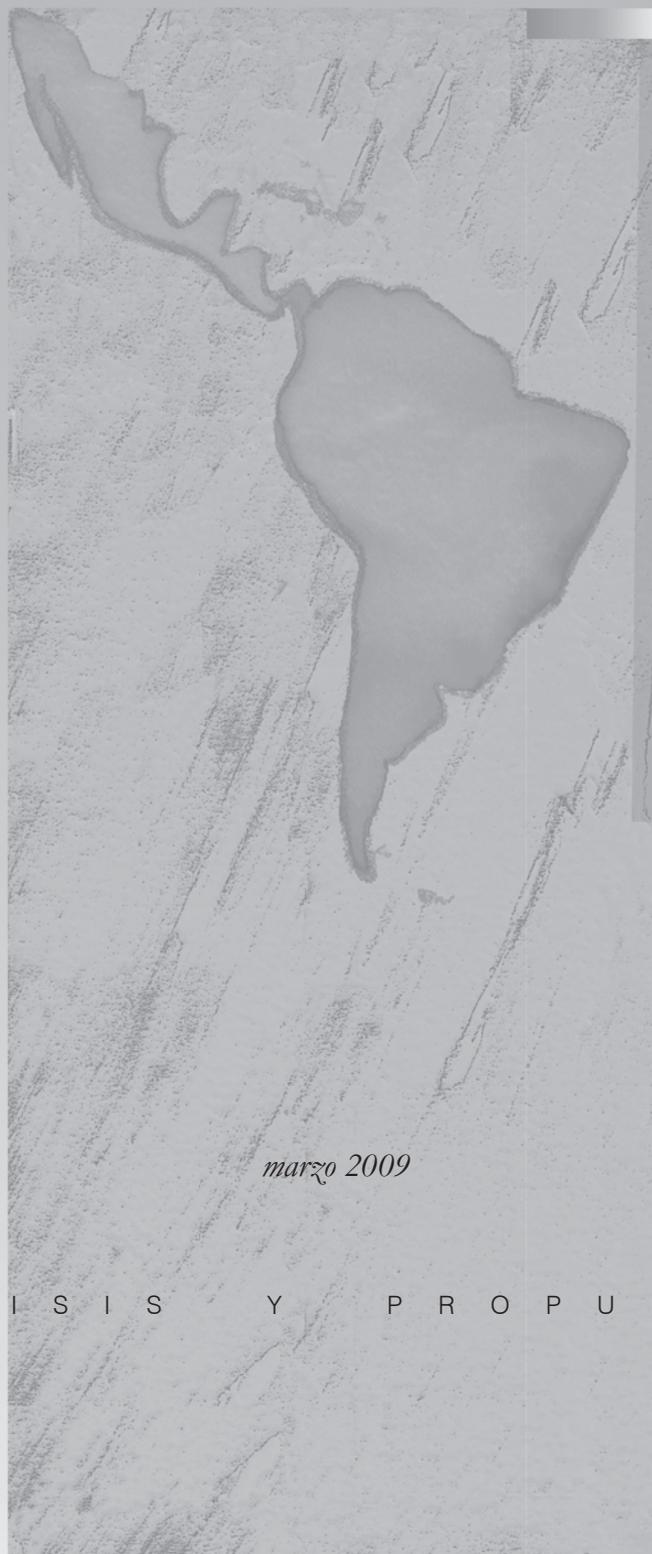
GONZALO MARTNER
OSCAR ERMIDA URIARTE
FERNANDO PORTA
CARLOS BIANCO
RENATO MARTINS



Movimiento Sindical-Gobiernos Progresistas: Un primer balance en la regi3n	GONZALO MARTNER / OSCAR ERMIDA URIARTE / FERNANDO PORTA / CARLOS BIANCO / RENATO MARTINS
La perspectiva de g3nero en la dimensi3n socio-laboral de los acuerdos de asociaci3n	DIDICE GODINHO DELGADO PAOLA CAPPELLIN
Caminos para incluir la dimensi3n socio-laboral en acuerdos de asociaci3n: el ejemplo UE – MERCOSUR	3SCAR ERMIDA URIARTE HUGO BARRETO GHIONE OCTAVIO C. RACCIATTI
La Coordinadora de Centrales Sindicales del Cono Sur. Un actor con mirada regional en el MERCOSUR	NATALIA CARRAU
Am3rica Latina y Caribe: los acuerdos marco en la estrategia de las Federaciones Sindicales Internacionales (FSI) ante las empresas multinacionales	ĂLVARO ORSATTI
Sindicalismo y g3nero. Experiencias y desaf3os de la Central 3nica de Trabajadores de Brasil	DIDICE GODINHO DELGADO
C3mo puede enfrentar el sindicalismo a las empresas multinacionales	KJELD JAKOBSEN
El sindicalismo bajo el gobierno de Lula	REINER RADERMACHER / WALDELI MELLEIRO
El sindicalismo mexicano: entre la marginaci3n y la recomposici3n	SVENJA BLANKE
La importancia estrat3gica de la Plataforma Laboral de las Am3ricas	JULIO GODIO
Los acuerdos de asociaci3n entre Am3rica Latina y la Uni3n Europea: el papel del movimiento sindical	ĂLVARO PADR3N CARRAU
El sindicalismo frente al MERCOSUR	MARIA SILVIA PORTELA DE CASTRO
La pol3tica laboral de los gobiernos progresistas	OSCAR ERMIDA URIARTE
¿Hacia una nueva arquitectura sindical en Am3rica Latina?	ACHIM WACHENDORFER
Da promessa integradora ă insegurança s3cio-econ3mica	ADALBERTO MOREIRA CARDOSO
Os bancĂrios brasileiros em face da finança mundial desregulada	NISE JINKINGS
El movimiento sindical internacional: fusiones y contradicciones	RUDOLF TRAUB-MERZ J3RGEN ECKL
Panorama Sindical de Venezuela	ROLANDO D3AZ
El monitoreo de las empresas multinacionales desde una perspectiva sindical	KJELD JAKOBSEN
O monitoramento de empresas multinacionais	KJELD JAKOBSEN
Los comit3s de empresa: ¿una estrategia para la acci3n del sindicalismo transnacional en Am3rica Latina?	FLAVIO BENITES
Las normas sociales de los acuerdos comerciales y de inversi3n bilaterales y regionales	THOMAS GREVEN
Tendencias actuales de las relaciones laborales en Europa	FLAVIO BENITES

Movimiento Sindical-Gobiernos Progresistas: Un primer balance en la región

GONZALO MARTNER
OSCAR ERMIDA URIARTE
FERNANDO PORTA
CARLOS BIANCO
RENATO MARTINS



marzo 2009

A N Á L I S I S Y P R O P U E S T A S

Gonzalo Martner

Doctor en Ciencias Económicas de la Universidad de París, académico de la Universidad de Santiago de Chile. Subsecretario de la Presidencia en el gobierno de Ricardo Lagos y ex presidente del Partido Socialista de Chile.

Oscar Ermida Uriarte

Catedrático de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social en la Facultad de Derecho de la Universidad de la República (Uruguay) y Director del Instituto de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social de la misma facultad. Miembro de Número de la Academia Iberoamericana de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social. Co-director de la *Revista de Derecho Social Latinoamérica* (Buenos Aires) y de la revista *Derecho Laboral* (Montevideo).

Fernando Porta

Presidente e Investigador Principal del Centro de Estudios sobre Ciencia, Desarrollo y Educación (REDES). Profesor de la Universidad Nacional de Quilmes y de la Universidad T. Di Tella (Buenos Aires).

Carlos Bianco

Investigador, Centro de Estudios sobre Ciencia, Desarrollo y Educación (REDES). Becario del CONICET. Profesor en la Facultad de Ciencias Sociales, Universidad Nacional de Quilmes (Buenos Aires).

Renato Martins

Doctor en Ciencia Política de la Universidad de São Paulo. Jefe de Asesoría de la Secretaría General de la Presidencia de la República.

Friedrich-Ebert-Stiftung
Representación en Uruguay
Plaza Cagancha 1145, piso 8
Casilla 10578, Suc. Pluna
e-mail: fesur@fesur.org.uy
<http://www.fesur.org.uy>
<http://www.fes-sindical.org>

Tels.: [++598 2] 902 2938 / 39 / 40

Fax: [++598 2] 902 2941

Diseño y diagramación: www.glyphosxp.com

D.L.:

Los trabajos que publicamos son de exclusiva responsabilidad de sus autores y no representan necesariamente el pensamiento de la Fundación Friedrich Ebert. Se admite la reproducción total o parcial, a condición de mencionar la fuente y se haga llegar un ejemplar.

Índice

Prólogo	5
Políticas Sociales y Gobiernos Progresistas GONZALO MARTNER	7
1. Resumen ejecutivo	9
2. Introducción	11
3. La capacidad redistributiva de los estados de bienestar maduros	13
4. Criterios de diferenciación de estrategias y modelos de desarrollo	16
5. La regresión neoliberal en América Latina	19
6. El retroceso de la ola neoliberal	24
7. Los desafíos futuros	30
8. Anexos	32
La política laboral de los gobiernos progresistas, el <i>posneoliberalismo</i> y el movimiento sindical OSCAR ERMIDA URIARTE	35
1. Introducción	37
2. La desregulación/flexibilización laboral	39
3. Los indicios de cambio	41
4. Los límites del cambio	44
5. ¿Un modelo de política laboral progresista posneoliberal?	46
6. El sindicato ante el gobierno progresista	52
7. Conclusiones	54

57

Desempeño reciente de las economías del Mercosur.

Los desafíos de la integración regional

FERNANDO PORTA, CARLOS BIANCO

59

1. Economía y políticas económicas progresistas en el Cono Sur

73

2. El Mercosur como plataforma para la reestructuración productiva

83

Política externa, sindicalismo e participação social: experiências recentes no Brasil

RENATO MARTINS

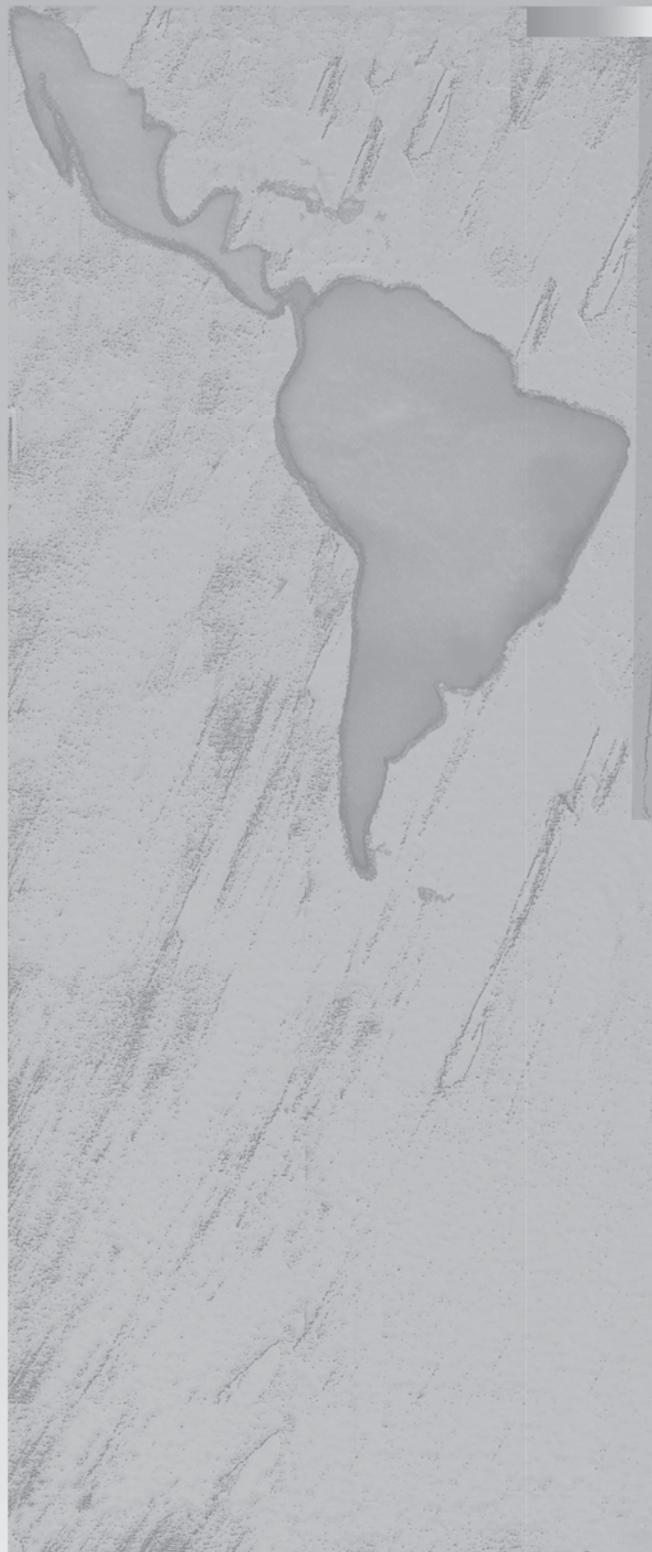
99

Anexo

Plataforma Laboral de las Américas

Política externa, sindicalismo
e participação social:
experiências recentes no Brasil

RENATO MARTINS



O diálogo com as organizações da sociedade civil, a busca de consensos e a solução negociada dos conflitos constituem um dos traços marcantes do Governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. No Brasil, a democracia participativa é um princípio constitucional. Ela tem o papel de complementar a democracia representativa e propiciar os meios para o desenvolvimento de uma cidadania ativa. Os principais canais institucionais de realização

do diálogo social são as Audiências Públicas¹, as Conferências Nacionais² e os Conselhos de Políticas Públicas³. Dos mais de cinco mil municípios brasileiros, são raros os que não possuem ao menos um Conselho de Política Pública. O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) é diretamente ligado à Presidência da República e se reúne para discutir grandes temas nacionais. Em 2007, o CDES levou ao conhecimento do presidente

-
- 1 Audiências Públicas são instrumentos de participação social, convocadas por qualquer um dos poderes da União, para debater questões que afetam os cidadãos. As Audiências Públicas permitem conhecer as mais variadas opiniões sobre o tema em deliberação. Elas conferem legitimidade e transparências às decisões políticas e legais. O Supremo Tribunal Federal realizou, em 2008, duas Audiências sobre temas de grande repercussão nacional: o uso de células-tronco embrionárias para pesquisa, e a demarcação da área indígena Raposa Serra do Sol, no estado de Roraima. Organizações da sociedade civil participam ativamente das Audiências Públicas.
 - 2 Conferências Nacionais são espaços de participação social convocadas pelo poder executivo para formular políticas públicas para áreas diversas, como saúde, juventude, meio ambiente, cidades, mulheres etc. Participam das Conferências delegados e delegadas representantes da sociedade civil e governos, de forma proporcional. As Conferências se realizam em âmbito municipal, estadual e nacional, com recursos da União e presididas, normalmente, pelo ministério da área correlata. Em 2007, foram realizadas seis conferências: 3ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar, 2ª Conferência Nacional de Política para as Mulheres, 13ª Conferência Nacional da Saúde, 3ª Conferência Nacional das Cidades, 7ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e 6ª Conferência Nacional da Assistência Social.
 - 3 Os Conselhos são espaços de participação social legalmente constituídos e contam com a representação paritária de segmentos da sociedade e do governo. Nesses espaços são deliberadas questões relacionadas às Políticas Públicas e Defesa de Direitos. Apenas neste governo foram criados 31 conselhos de um total de 95. Dos 32 conselhos que, na sua composição, têm maior representatividade da sociedade civil, 18 foram constituídos na gestão do presidente Lula.

Lula as Cartas de Concertação, a Agenda Nacional de Desenvolvimento e os Enunciados Estratégicos para o Desenvolvimento, contendo diretrizes e metas a serem alcançadas. Desde o início do governo Lula, já foram realizadas mais de 50 Conferências Nacionais, em nível municipal, estadual e federal, das quais participaram cerca de três milhões de pessoas. Trata-se de uma relação democrática entre Estado e sociedade que foi retomada e ampliada neste governo. A Secretaria-Geral da Presidência da República é o órgão responsável por articular as relações com as organizações sociais.⁴

Experiências de participação social também se desenvolvem no campo da política externa e um exemplo disso é a incorporação dos movimentos sociais brasileiros nas negociações internacionais. Na ONU, a participação das organizações sociais e sindicais foi decisiva na definição e no lançamento da Ação Global Contra a Fome a Pobreza, iniciativa apresentada pelo governo Lula no início do primeiro mandato, com o apoio do Chile, da França e da Espanha. Da Ação Global surgiu a discussão sobre a criação dos novos mecanismos financeiros para o desenvolvimento. Há um *déficit* de 50 bilhões de dólares anuais para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, contando apenas com a ajuda tradicional. O primeiro resultado da Ação Global foi a criação da UNITAID – Fundo solidário para a compra de medicamentos contra doenças infecto-contagiosas (AIDS, malária e tuberculose) que atingem os países mais pobres. Outros mecanismos estão em discussão, como a loteria solidária ou a taxação dos fluxos financeiros internacionais. Em 2008, em Brasília, o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT) representou as organizações da sociedade civil na abertura da primeira reunião que o Conselho da UNITAID realizou fora de Genebra. Em face da crise internacional, a dis-

cussão sobre os novos mecanismos financeiros é ainda mais necessária e atual.

Nas reuniões de negociação comercial da OMC representantes da sociedade civil têm sido incorporados como membros da delegação oficial do governo brasileiro. Isto permite que setores antes não incluídos nas negociações, como as grandes organizações de trabalhadores rurais e da agricultura familiar, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF), acompanhem as discussões, acessem informações, realizem intercâmbios com organizações similares e apresentem sugestões. O Ministério do Desenvolvimento Agrário tem realizado reuniões com lideranças nacionais dessas organizações, que assim podem monitorar a evolução das negociações na Organização Mundial do Comércio (OMC) e no Mercosul e incluir as reivindicações dos trabalhadores da agricultura familiar nas negociações internacionais.

Em algumas viagens ao exterior, o presidente Lula abre espaço em sua agenda de Estado para se reunir com representantes da sociedade civil de outros países. O mais recente encontro deste tipo, sempre articulado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, aconteceu na viagem do presidente Lula à Holanda, em 2008. Representantes das organizações da sociedade civil e do movimento sindical de entidades de cooperação internacional, especificamente da ICCO, Oxfam-Novib e FNV discutiram com o presidente Lula a continuidade de programas sociais desenvolvidos no Brasil em parceria com organizações como a CUT, a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase) e o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase). Em outras ocasiões, membros da sociedade civil brasileira são incorporados à delegação presidencial em missões internacionais.

4 As atribuições da Secretaria-Geral da Presidência da República são definidas por decreto presidencial que estabelece: «Compete à Secretaria-Geral da Presidência da República assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente *no relacionamento e articulação com as entidades da sociedade civil e na criação e implementação de instrumentos de consulta e participação popular de interesse do Poder Executivo (...)*».

Também foi um marco na relação do governo com a sociedade civil a realização, em março de 2007, do primeiro Encontro de Política Externa, Diálogo Social e Participação Cidadã. Articulado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, o Encontro teve por objetivo discutir os principais temas da política externa do governo Lula. O ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, fez uma exposição das diretrizes da política externa brasileira e um balanço dos resultados alcançados no pri-

meiro mandato. Os debates mostraram que, como já ocorre em outras áreas de governo, a política externa também pode ser enriquecida pelas contribuições dos movimentos e das organizações sociais. Novas reuniões estão programadas com o objetivo de dar continuidade às discussões. Participaram do Encontro representantes de organizações e movimentos sociais. O quadro abaixo permite visualizar alguns temas debatidos e as propostas emanadas da sociedade civil.

Tema	Recomendações
Integração Sul-Americana	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Priorizar a integração política. ▶ Promover a integração da infra-estrutura. ▶ Definir e implementar modelos regionais de desenvolvimento.
Cooperação Sul-Sul	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Incorporar organizações sociais e governos subnacionais na formulação e execução de projetos de cooperação.
Haiti	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Providenciar imediata retirada das tropas. ▶ Ampliar a ajuda social e econômica ao Haiti.
OMC e negociações comerciais	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Iniciar a discussão sobre as cláusulas sociais com os países do G 20. ▶ Recusar os termos das negociações de NAMA. ▶ Proteger a capacidade industrial nas negociações comerciais. ▶ Elevar tarifas dos setores de vestuário e calçados. ▶ Proteger a agricultura familiar e a segurança alimentar.
Educação	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Combater a entrada da educação nas negociações de serviços na OMC. ▶ Agilizar o debate no Congresso Nacional contra a presença do capital estrangeiro na educação brasileira.
Itaipu	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Iniciar diálogo com o governo paraguaio sobre Itaipu e sobre a situação dos brasileiros no Paraguai.
China e Índia	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Endurecer as negociações para evitar transferências dos empregos para Índia e China.
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Incorporar as organizações sociais e o movimento sindical nas reuniões de Cúpula da CPLP.
UNASUL	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Incorporar as organizações sociais e o movimento sindical nas reuniões da UNASUL.
Povos Indígenas	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Apoiar a realização da consulta nacional sobre a Declaração dos Povos Indígenas da OEA ▶ Convidar o Relator Especial dos Povos Indígenas da ONU a visitar o Brasil. ▶ Celebrar acordo no Mercosul sobre circulação dos povos indígenas entre os Estados Partes com base na Convenção 69 da OIT.
Biocombustível	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Estabelecer regras para a entrada de capital estrangeiro no setor sucroalcooleiro.
Mercosul	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Criar espaço institucional de participação da sociedade civil no Mercosul. ▶ Liberar o acesso aos documentos técnicos de alto nível sobre as negociações.
Combate ao Racismo	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Incorporar as contribuições da sociedade civil sobre a Conferência Mundial de Durban contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância.
Fórum Social Mundial	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Apoiar a realização do FSM Amazônico de 2009 em Belém do Pará. ▶ Constituir grupo de alto nível do governo para seguimento do FSM e discussão com a sociedade civil.
Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Acompanhar e implementar a Agenda 21

Como se observa, diferentes temas atraem a atenção das organizações sociais. O primeiro Encontro de Política Externa mostrou que as organizações sociais podem contribuir na formulação e implementação da política internacional, da mesma forma como têm enriquecido com sugestões outras políticas públicas nacionais.

Com a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores foram realizados, em 2007, reuniões com lideranças das mais representativas organizações da sociedade civil brasileira. Participaram dos encontros dirigentes nacionais de organizações de direitos humanos, sindicatos de trabalhadores, associações de pequenos e médios empresários, mulheres, educadores, igrejas e pastorais sociais, povos indígenas, agricultura familiar, universidades, e grupos de combate ao racismo e à discriminação sexual, entre outros. Esses encontros tiveram por objetivo discutir a incorporação das organizações da sociedade civil nos projetos de cooperação técnica desenvolvidos pelo Brasil. No Fórum Social Mundial de Nairobi, em 2007, se verificou o interesse que programas sociais como o Bolsa Família, o ProJovem, o ProUNI, o Energia para Todos, o Pronaf e a Construção de Cisternas despertam entre as organizações sociais africanas. Isto também ocorre na América Central e Caribe, nos países da Comunidade Andina de Nações, no Mercosul, e nos países da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Já existem organizações sociais que participam da cooperação brasileira, como o Viva Rio, por exemplo, que desenvolve programas contra a violência no Haiti. Esta participação pode ser ainda maior e há entendimentos entre a Secretaria-Geral da Presidência da República e o Ministério das Relações Exteriores para ampliá-la.

Na América do Sul, considerando a prioridade que o Mercosul e a integração sul-americana representam para o governo brasileiro, a par-

ticipação é ainda maior. Ela está prevista na União de Nações Sul-Americanas (Unasul), cujo tratado constitutivo foi assinado em maio de 2008 pelos presidentes dos doze países membros. A Unasul tem por objetivo promover a cooperação econômica e comercial; desenvolver a integração energética e o desenvolvimento da infra-estrutura; estimular a integração industrial e produtiva; apoiar a integração financeira; fortalecer a diversidade cultural; promover o intercâmbio de informações e de experiências em matéria de defesa e de segurança pública. O artigo 18 do Tratado da Unasul, sobre Participação Cidadã, estabelece que:

«Será promovida a participação plena da cidadania no processo de integração e união sul-americanas, por meio do diálogo e da interação ampla, democrática, transparente, pluralista, diversa e independente com os diversos atores sociais, estabelecendo canais efetivos de informação, consulta e seguimento nas diferentes instâncias da Unasul. Os Estados Membros e os órgãos da Unasul gerarão mecanismos e espaços inovadores que incentivem a discussão dos diferentes temas, garantindo que as propostas que tenham sido apresentadas pela cidadania recebam adequada consideração e resposta».

No Mercosul, onde o Foro Consultivo Econômico e Social (FCES) é o principal espaço institucional de representação de trabalhadores, empresários e do «terceiro setor», também tem havido avanços importantes. O fato mais recente foi a assinatura pelo presidente Lula, em 2008, do decreto que institui, do lado brasileiro, o Conselho do Mercosul Social, previsto no Programa Mercosul Social e Participativo da Presidência Pro Tempore brasileira. Essa iniciativa marca um novo capítulo nas relações entre o governo e a sociedade civil no campo da integração regional. Trata-se de um reconhecimento de que a sociedade civil brasileira está cada vez mais madura, organizada e engajada.⁵

5 O Decreto estabelece: «Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, o Programa Mercosul Social e Participativo, com o objetivo de promover a interlocução entre o Governo

Com a criação do Conselho, as organizações sociais e sindicais brasileiras passam a contar com um espaço regular e permanente de discussão com o governo sobre as políticas para o Mercosul. O Conselho vai fortalecer o papel do Foro Consultivo Econômico e Social, das Reuniões Especializadas, dos Subgrupos de Trabalho e demais instâncias que promovem o diálogo social ou têm um papel direto ou indireto de representação da sociedade civil. Ele se reunirá quatro vezes ao ano, sempre antecedendo as reuniões do Grupo Mercado Comum e do Conselho Mercado Comum, e será coordenado pelos ministros das Relações Exteriores e da Secretaria-Geral da Presidência da República. Responsáveis políticos de outros ministérios serão convidados para aportar informações e debater com os representantes da sociedade civil as políticas negociadas no Mercosul.

A evolução da participação social no Mercosul passou por diferentes etapas. O Tratado de Assunção (1991) não estabeleceu nenhum tipo de participação social. Somente em 1994, com a assinatura do Protocolo Adicional de Ouro Preto, foram criadas a Comissão Parlamentar Conjunta e o Foro Consultivo Econômico e Social. O primeiro, como órgão de representação dos Parlamentos dos Estados

Partes; o segundo, como órgão de representação dos setores econômicos e sociais. O movimento sindical regional, organizado na Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul, teve um papel fundamental na criação do FCES. Estes órgãos constituem o que se pode chamar de primeira geração dos instrumentos de participação social no Mercosul, e foram criados em um contexto político e econômico no qual a tônica da integração ainda era predominantemente comercial.

À uma segunda geração de mecanismos de participação social correspondem o Conselho Brasileiro do Mercosul Social (instituído pelo governo Lula em 2008); os Encontros com o Mercosul (organizados pela Secretaria-Geral da Presidência da República do Brasil, desde 2004); o Programa Somos Mercosul (lançado pela Presidência Pro Tempore Uruguiaia, em 2005) e as Reuniões Especializadas que adotam práticas de diálogo social, como a Reunião Especializada de Mulheres (REM) e a Reunião Especializada de Agricultura Familiar (REAF). A Cúpula Social e o Parlamento do Mercosul também correspondem a esta geração dos novos mecanismos de participação social do Mercosul. Ela visa superar o *déficit* de participação social, enquanto o Parlamento se destina à superação do *déficit* de participação política.

Federal e as organizações da sociedade civil sobre as políticas públicas para o Mercado Comum do Sul – Mercosul. Art. 2º O Programa Mercosul Social e Participativo tem as seguintes finalidades: I - divulgar as políticas, prioridades, propostas em negociação e outras iniciativas do Governo brasileiro relacionadas ao Mercosul; II - fomentar discussões no campo político, social, cultural, econômico, financeiro e comercial que envolvam aspectos relacionados ao Mercosul; III - encaminhar propostas e sugestões que lograrem consenso, no âmbito das discussões realizadas com as organizações da sociedade civil, ao Conselho do Mercado Comum e ao Grupo do Mercado Comum do Mercosul. Art. 3º O Programa Mercosul Social e Participativo será coordenado pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República e pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores ou pelos substitutos por eles designados para esse fim. § 1º Participarão do Programa Mercosul Social e Participativo os órgãos e as entidades da administração pública federal, de acordo com suas competências, e as organizações da sociedade civil convidadas, nos termos e na forma definidos em portaria conjunta da Secretaria-Geral da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores. § 2º Fica permitida a requisição de informações, bem como a realização de estudos por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal para o desenvolvimento do Programa Mercosul Social e Participativo. § 3º Poderão ser requisitados, na forma da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, servidores dos órgãos e entidades da administração pública federal para o cumprimento das disposições deste Decreto. Art. 4º Na execução do disposto neste Decreto, o Programa Mercosul Social e Participativo contará com recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento da Secretaria-Geral da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 6 de outubro de 2008; 187º da Independência e 120º da República. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA».

Tabaré Vazquez

Presidente da República Oriental do Uruguai.

Montevidéo, 9 de dezembro de 2005.

«El especial momento político que está viviendo el MERCOSUR amerita, hoy más que nunca, que avancemos también en la integración cultural y en la integración de los ciudadanos de la región. Esta dimensión de la integración requiere de construcción de subjetividades e identidades supranacionales que, respetando las diversas realidades nacionales, comiencen a interactuar con actores sociales emergentes de la región».

«Agendar de una vez y para siempre la perspectiva cultural de la integración permitirá comenzar a recorrer un camino de revalorización y reconocimiento mutuo de nuestros pueblos. Proceso que, más temprano que tarde, culminará indefectiblemente en la configuración de una ciudadanía regional que genere la legitimidad necesaria para el buen funcionamiento de la nueva institucionalidad del MERCOSUR».

«Es tiempo de socializar la responsabilidad que los gobiernos y los gobernantes hemos asumido en materia de integración. Queremos que los ciudadanos uruguayos compartan con su Gobierno la responsabilidad de la Presidencia Pro Tempore. SOMOS MERCOSUR si todos asumimos el compromiso de fortalecer el bloque y si apostamos a la solución colectiva de nuestros problemas. Atrás deberán quedar intereses corporativos o rivalidades secundarias que hoy están latentes en las sociedades de nuestros países».

«Es tiempo de avanzar en la construcción del MERCOSUR ciudadano, ya que será ese el espacio democrático donde trabajosamente seguiremos construyendo nuestros acuerdos. Debemos asumir que todos SOMOS MERCOSUR y que de todos nosotros depende el éxito de este formidable proyecto político».

Os instrumentos de participação social de primeira e segunda geração se complementam. A principal diferença entre eles reside no fato de que os primeiros foram criados quando a integração comercial predominava sobre a integração política, econômica e social; e os segundos correspondem ao atual estágio do Mercosul, em que os governos estão empenhados numa integração mais profunda, focalizada na integração produtiva e no desenvolvimento social. O ingresso da Venezuela, a criação do Parlamento do Mercosul, a implementação do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (Focem), a elaboração do Plano Estratégico de Integração Produtiva, e a criação do Instituto de Formação do Mercosul são iniciativas importantes da etapa atual da integração que a diferenciam do modelo predominantemente comercial dos anos noventa.

Nos últimos anos a agenda da integração tem de fato incorporado temas que estavam ausentes das discussões do Mercosul, como o combate às assimetrias, a integração política e o aperfeiçoamento institucional. A partici-

pação social também mereceu atenção dos governos. Em sucessivas reuniões presidenciais, especialmente, em Montevidéo (dezembro de 2005), Córdoba (julho de 2006), Rio de Janeiro (janeiro de 2007) e Tucumán (julho de 2008), os presidentes dos Estados Partes expressaram a vontade de ampliar os espaços de participação social no Mercosul. Ao Foro Consultivo Econômico e Social foi garantido o acesso em todas as reuniões do Mercosul, e as Cúpulas Sociais do Mercosul foram reconhecidas e passaram a ter o apoio institucional das presidências pro tempore.

A participação social e sindical pode se ampliar ainda mais na América do Sul, quer em razão da consolidação da democracia na região, quer em função do avanço da integração sul-americana. A criação da Unasul, do Banco do Sul e do Conselho de Segurança do Sul são iniciativas que não prescindem de maior participação social para se legitimar. Do lado das organizações da sociedade civil, há mobilização e acúmulo de experiências para que esta participação se efetive.

As várias edições do Fórum Social Mundial (FSM) revelam que as organizações sociais estão preparadas para discutir os mais variados temas da agenda internacional. Articuladas em redes horizontais, com grande poder de mobilização e capacidade de identificação de temas globais, elas têm influenciado na posição dos Estados e dos organismos multilaterais. O FSM está formando as novas gerações de militantes sociopolíticos. Este novo internacionalismo, fortemente identificado com os ideais da democracia participativa, é sinal de vigor, engajamento e amadurecimento da cidadania. Algumas das mais importantes centrais sindicais da América Latina se engajaram ao processo do FSM. No princípio, esta participação foi menor. Houve Federações Internacionais que enviaram representantes a Davos e deixaram de participar das primeiras edições do FSM em Porto Alegre. Posteriormente isso mudou. A Confederação Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras das Américas (CSA) e a Confederação Sindical Internacional (CSI) se engajaram nas edições recentes, promoveram conferências e participaram de debates, não só sobre temas sindicais, como também de outras temáticas sociais.

Há tempos os movimentos sociais e sindicais latino-americanos têm desenvolvido parcerias inovadoras. A criação da Aliança Social Continental (ASC), em Belo Horizonte, em maio de 1997, é um exemplo. Com a ASC as organizações sociais e sindicais se articularam para combater a Área de Livre Comércio das Américas (Alca) e para propor um projeto alternativo de integração com base na promoção dos direitos sociais, trabalhistas e ambientais ameaçados pela globalização. Este foi um período de resistência às políticas neoliberais, e a criação da Aliança Social Continental representou uma das primeiras tentativas de síntese das lutas sociais pós-ditaduras e pós-guerra fria.⁶

Mesclando as contribuições do Sindicalismo sociopolítico defendido pela Organização Regional Interamericana de Trabalhadores (ORIT) e a cultura política de movimentos sociais como Chiapas ou Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a Aliança se destacou como síntese de múltiplas culturas políticas, oriundas de distintos países das Américas e de diferentes setores sociais. Participaram da criação da ASC organizações de mulheres, trabalhadores rurais, povos indígenas, grupos de defesa dos direitos humanos, parlamentares de partidos de esquerda, organizações de ambientalistas, igrejas progressistas, estudantes, sindicalistas e grupos pacifistas, entre outros. A ASC combinou a luta contra a Alca à formulação de uma plataforma alternativa de integração do continente americano. Esta experiência sobrevive e tem como um dos resultados a realização das Cúpulas dos Povos.

Passados dez anos a realidade da América Latina é distinta. Nem sempre nossos países estão no mesmo compasso histórico, por isso não é simples falar de América Latina como um todo. O Chile, por exemplo, iniciou a transição para a democracia política somente depois de completar a passagem para o neoliberalismo, enquanto o Brasil seguiu trajetória inversa, e primeiro concluiu a transição para a democracia para depois iniciar a transição tardia para o neoliberalismo. Este descompasso ajuda a compreender as diferenças de comportamentos dos atores sociais. No Chile predominou uma estratégia de trégua e negociação sindical (a chamada *Concertación Social*), enquanto no Brasil prevaleceu a lógica do confronto (o chamado Novo Sindicalismo). O descompasso entre países tão próximos é um alerta para análises que tendem a subestimar as escolhas dos atores políticos e sociais e as diferenças entres os países latino-americanos.

⁶ O papel da Organização Regional Interamericana de Trabalhadores (ORIT), atual Confederação Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras das Américas (CSA) e da Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS) foi decisivo para superar resistências às alianças entre o sindicalismo e as organizações sociais. Sem o seu apoio ou o de centrais como a Confederação do Trabalho do Canadá (CLC), a Central Única dos Trabalhadores do Brasil (CUT) e a AFL-CIO dos Estados Unidos, dificilmente a Aliança Social Continental teria surgido. Posteriormente outras centrais do Cone Sul, da América Andina, da América Central e do Caribe se somaram à iniciativa.

Feita esta ressalva, constata-se que a América Latina está dividida, no que diz respeito às diferentes estratégias de inserção internacional, entre os países que optaram pelos Tratados de Livre Comércio com os Estados Unidos (TLCs) e os países que escolheram o caminho da integração regional.

A experiência europeia mostra que não se alcança a integração por uma via linear, sem avanços e recuos. Para os países latino-americanos que fizeram esta escolha, a integração regional pressupõe a reconstrução dos Estados Nacionais e passa pela consolidação das instituições democráticas, a retomada do crescimento econômico e o resgate da dívida social. A integração sul-americana requer o aprofundamento da integração econômica, financeira e comercial, o acesso a mercados, o fim das barreiras à livre circulação de bens, mercadorias e serviços, e a realização de pesados investimentos em infra-estrutura de portos, aeroportos, rodovias, ferrovias e energia. Esta agenda não prescinde da contraparte política e social, cujos pilares são a consolidação do Parlamento, a participação das organizações sociais e sindicais e a definição de políticas sociais nas áreas de educação, saúde, distribuição da renda e coesão social.

Para os países que optaram pelos TLCs, o alinhamento com os EUA pressupõe o aprofundamento do padrão de desenvolvimento hegemônico nos anos noventa, com os seus desdobramentos políticos, econômicos e sociais conhecidos. Seria ingênuo subestimar a capacidade política dos defensores dessa estratégia, especialmente as elites intelectuais, políticas, econômicas e culturais que no passado recente estiveram na linha de frente da globalização na América Latina. Em face dos avanços da integração regional e dos benefícios econômicos, comerciais e sociais para os Estados Partes, os ataques desferidos por esses setores ao Mercosul são indiretos, velados, e normalmente falam em «flexibilizar as regras da integração». Outras vezes, porém,

são ataques abertos, como fez recentemente o governador do estado de São Paulo, ao afirmar que «o Mercosul precisa mudar; está fadado ao fracasso».⁷

Este confronto reproduz no plano regional a disputa nacional que opõe os atuais governantes de esquerda e centro-esquerda aos antigos governos de centro e centro-direita. Enquanto a consolidação, a ampliação e o aprofundamento da integração regional são defendidos pelos primeiros; a flexibilização das regras, o fim da união aduaneira e a realização de relações prioritárias com os EUA e a Europa são apoiados pelos segundos. O movimento sindical e as organizações sociais não são alheios a esta disputa e sempre assumiram posições políticas.

Três fatos marcantes ocorreram no início do governo Lula e contribuíram para definir não só os rumos da recente política externa brasileira, como também explicam a importância da participação social nos temas internacionais.

O primeiro foi a condenação da guerra ao Iraque. O governo Lula discordou dos motivos alegados para a invasão e ponderou que, mesmo que os motivos fossem reais, não haviam se esgotado os meios para uma solução pacífica para o suposto problema dos armamentos no Iraque. A invasão resultou de uma ação unilateral, sem o aval da Organização das Nações Unidas (ONU) e carente de respaldo no direito internacional.

O segundo fato se refere às negociações da Alca. Nas primeiras semanas de governo, o Brasil deveria apresentar uma proposta de liberalização financeira e comercial prevista nos acordos que vinham sendo negociados na Alca, a chamada «oferta brasileira». Dadas as assimetrias entre os países envolvidos, a Alca representava uma ameaça para as políticas pretendidas pelo governo recém eleito. O formato das negociações era desfavorável para o Brasil. Apesar de imensas pressões internas

7 Jornal do Brasil, 4 de setembro de 2008.

e externas, o governo brasileiro lutou por mudanças nas regras da Alca, que nunca foram aceitas pelos Estados Unidos, o que levou finalmente ao congelamento das negociações.

O terceiro, finalmente, diz respeito à iniciativa diplomática de constituição do grupo de amigos da Venezuela, também em 2004. Esta ação foi decisiva para conter a tentativa de golpe militar e preservar a democracia na Venezuela. Ela permitiu, um ano depois, a realização do referendo revogatório nos termos estabelecidos na Constituição e no direito do povo venezuelano.

As respostas dadas pelo governo serviram para balizar o curso da política externa soberana e independente que vem sendo imple-

mentada pelo Ministério das Relações Exteriores. Alguns pontos da agenda externa em 2007 demonstram como aqueles princípios se traduziram em ações concretas ao longo desses anos.

O Mercosul e a integração da América do Sul são duas linhas de ação de muita importância que, combinadas entre si, constituem objetos centrais de preocupação do governo nos dois mandatos. Isto tem conseqüências práticas. No plano político, um dos resultados mais visíveis foi a criação da Unasul, que em pouco tempo confirmou a sua importância ao demonstrar um papel decisivo para a saída negociada da crise boliviana. Considerada o elo mais fraco da democracia latino-americana, a Bolívia passou por um teste de resistência das

Mensagem presidencial ao Congresso Nacional, 2008

Política Exterior

O fortalecimento da integração sul-americana permanece como objetivo prioritário da atuação externa brasileira. Continuou intenso o intercâmbio de visitas bilaterais entre os mandatários sul-americanos, com a conclusão de inúmeros acordos e medidas concretas de aproximação. Em 2007, o Presidente da República visitou Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Guiana, Paraguai, Uruguai e Venezuela. Visitaram o Brasil os Presidentes da Argentina, Bolívia, Equador e Venezuela.

O Mercosul constitui um dos alicerces do projeto de integração regional. Em janeiro, o Brasil sediou a 32ª Reunião do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, quando houve a inauguração das instalações da Comunidade Sul-Americana de Nações/ União das Nações Sul-Americanas (Unasul), no Rio de Janeiro. O Parlamento do Mercosul, que teve sua sessão inaugural em maio de 2007, aumentará a segurança jurídica do processo de integração. Tiveram início, em 2007, as atividades do Instituto Social do Mercosul, do Observatório da Democracia do Mercosul e do Instituto Mercosul Formação. O Conselho do Mercosul aprovou, em junho de 2007, decisão sobre «Pagamentos em Moedas Locais», visando criar mecanismos de integração financeira no Bloco que estimulem o comércio e reduzam os

custos das transações entre os Estados Partes. O Banco Central estima o início das operações dessa nova sistemática em abril de 2008, inicialmente entre o Brasil e a Argentina.

No combate às assimetrias no âmbito do Mercosul, destaca-se a aprovação dos 16 primeiros projetos do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (Focem). Esse Fundo tem como objetivo beneficiar as economias menores e as regiões menos desenvolvidas dos Estados Partes, com montante fixado em US\$ 100 milhões anuais. O Brasil, que aporta 70% do orçamento total do mecanismo, efetuou o depósito integral de suas contribuições relativas aos anos de 2006 e 2007. A assinatura da ata fundacional do Banco do Sul, em Buenos Aires, em 9 de dezembro de 2007, permite garantir a alocação de recursos financeiros em projetos que beneficiem a América do Sul, como alternativa a financiamentos de instituições de fora da região. Também foi negociada a incorporação do Brasil como membro pleno especial da Corporação Andina de Fomento (CAF), possibilitando ao País participar da gestão e da decisão quanto à concessão de financiamentos por essa Instituição.

A integração da infra-estrutura física da América do Sul é requisito fundamental para que o continente possa inserir-se na economia mundial, além de gerar oportunidades de comércio intra-regional. Destaca-se a realização, em abril, da 1ª Cúpula Energética Sul-Americana, em Isla Margarita, Venezuela,

que decidiu avançar na elaboração de propostas de Diretrizes da Integração Energética, Plano de Ação e Tratado Energético sul-americanos, a serem apresentadas por ocasião da próxima Cúpula da Unasul. Também destaca-se o lançamento do Corredor Interoceânico Brasil-Chile-Bolívia, cujas obras deverão ser concluídas em 2008.

Em outubro de 2007, os embaixadores brasileiros na América do Sul, Ministros de Estado e os presidentes da Petrobras, Eletrobrás, Itaipu e BNDES analisaram a agenda de acordos bilaterais e multilaterais assinados desde o início do Governo e que se encontram em fase de implementação, tendo sido criado um Comitê Gestor de Acompanhamento de Compromissos relativos à integração sul-americana.

Ainda em 2007, foi negociado o Acordo de Livre Comércio Mercosul-Israel, o primeiro acordo da espécie extra-regional do Mercosul. Nessa mesma linha, também estão sendo negociados acordos de comércio preferencial com a União Aduaneira da África Meridional (Sacu) e o Conselho de Cooperação do Golfo (GCC). Além disso, foi realizada, em Pretória, reunião técnica Mercosul-Índia-Sacu, com vistas à negociação de acordo comercial trilateral.

Em julho de 2008, o Brasil assumirá a Presidência Pro Tempore do Mercosul e continuará apoiando medidas em benefício das regiões menos desenvolvidas do Bloco. Pretende-se, também, tratar das negociações do Acordo de Associação com a União Européia, do Convênio de Cooperação Econômica com a Rússia e de consultas internas sobre eventual interesse em negociações comerciais com a

Coréia do Sul. Deverá entrar em operação o «Banco de Medicamentos do Mercosul», que permitirá aos Estados Partes trocarem informações sobre preços e reduzir o custo de aquisição de medicamentos pelos Governos. A prioridade da cooperação técnica continuará sendo a América do Sul, com ênfase para Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai, países nos quais tem aumentado de modo significativo a demanda por projetos nos setores de agropecuária e saúde.

A ampliação das relações com os países da região da América Central e do Caribe tem sido constante, traduzindo-se pelo notável incremento nas transações comerciais, pelo desenvolvimento de grande número de projetos de cooperação técnica, pelo aumento dos investimentos brasileiros e pela intensa atividade de visitas políticas do mais alto nível. Destaca-se a instalação, em março de 2007, da Comissão Binacional entre o Brasil e o México.

Serão intensificadas, em 2008, as reuniões de consultas políticas com países da América Central, Caribe e México. O Presidente da República deverá realizar visitas ao Haiti, República Dominicana, Cuba e El Salvador. O Brasil participou ativamente, em 2007, de mecanismos de concertação, consulta e cooperação regionais, bem como de foros de diálogo birregionais. No âmbito do Grupo do Rio, foi dedicada especial atenção ao apoio à Guiana na organização da 19ª Cúpula, realizada em março, em Georgetown. Em maio de 2008, o Brasil participará da 5ª Cúpula América Latina e Caribe-União Européia, a realizar-se em Lima, Peru.»

instituições do Estado e até agora se saiu relativamente bem. A ação imediata da Unasul foi crucial para alcançar o desfecho negociado e pacífico do conflito. Sem o recurso à Organização dos Estados Americanos (OEA), sem a participação dos Estados Unidos, e sem ameaça militar se chegou a uma solução inédita e democrática.

No Mercosul estes avanços políticos, econômicos, sociais e culturais são ainda mais palpáveis. A criação do Focem, a inauguração do Parlamento, o funcionamento do Instituto de Formação, a adoção do sistema de pagamento em moeda local entre o Brasil e Argentina, e a criação do fundo para a pequena e média em-

presa confirmam que a agenda da integração já não é apenas comercial. Além de tudo o que já foi realizado na área econômica, existe um processo de integração política, social e cultural que corresponde a aspirações históricas dos povos da América do Sul. À vontade política de cooperação que se expressa nos acordos firmados entre os Estados deve ser somada a participação ativa das organizações que compõem a sociedade civil em cada país.

Não faltam diagnósticos sobre o Mercosul. Este texto não pretende identificar as propostas sobre reforma institucional, integração produtiva, desenvolvimento social ou outras que já foram feitas para melhorar a qualidade da

integração. Seria importante contar com essa sistematização, mas o que interessa no momento é discutir as condições políticas e alguns fatores institucionais que poderiam contribuir para o avanço do Mercosul. Também é fundamental que refletir sobre a maneira como o sindicalismo e as organizações sociais podem participar desse processo.

Todos reclamam, por exemplo, do *déficit* de comunicação e do tratamento que a grande imprensa dispensa ao Mercosul. Há medidas muito simples que já foram sugeridas pela Reunião Especializada de Comunicação Social (RECS) que poderiam ajudar a resolver o problema. A questão não está na falta de propostas, mas no porquê delas demorarem tanto para serem adotadas. É claro que há problemas muito mais complexos e urgentes do que a comunicação. De qualquer forma, a lentidão com que as decisões presidenciais se convertem em ações concretas indica que temos problemas no formato institucional do Mercosul. Mais cedo ou mais tarde ele terá que ser aperfeiçoado, para que o Mercosul se converta de fato num acordo supranacional.

Soluções duradouras não prescindem da participação social, e neste ponto voltamos às considerações do princípio do texto. Mecanismos de participação social pressupõem a existência de uma cidadania ativa. No Mercosul existem várias redes atuantes. Além da Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul e da Aliança Social Continental, podem ser mencionados o Programa Mercosul Social e Solidário (PMSS) e a Associação Latino-Americana de Organizações de Promoção ao Desenvolvimento (ALOP). Todas elas representam milhares de trabalhadores e cidadãos. Todas elas têm participado ativamente das Cúpulas Sociais do Mercosul e da iniciativa Somos Mercosul, fóruns que reúnem governos e sociedade civil, além de representantes do FCES, do Parlamento do Mercosul, de Mercocidades, das Reuniões Especializadas e da Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul.

O denominador comum entre organizações sociais, governos e instituições tão distintas

é a defesa que todas fazem da integração regional. Considerando os resultados negativos dos últimos referendos sobre a Constituição da União Européia, não é de somenos importância contar com esta frente de atores sociais e governamentais para aproximar o Mercosul do cidadão comum. Todos estão convencidos que a integração econômica e comercial requer a integração política e social. Todos desejam aproximar o Mercosul dos nossos povos, e tornar os seus benefícios tangíveis para as populações locais. Todos compreendem que a afirmação de uma cultura de integração não pode se consolidar sem o funcionamento de mecanismos de participação social.

O sindicalismo tem um papel fundamental a desempenhar. Não só pelo acúmulo de experiências da Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul sobre os temas sociolaborais do Mercosul, como também por sua atuação na criação da Aliança Social Continental e do Foro Consultivo Econômico e Social. Vejamos novamente a experiência do sindicalismo brasileiro e chileno no momento da transição democrática. Ela sugere pistas que ajudam a entender alguns desafios atuais.

Como se sabe, Brasil e Chile chegaram à democracia política pela via da negociação. Este traço distingue a transição política brasileira e chilena da experiência argentina, por exemplo, que alcançou a democracia política pela via do colapso do Estado autoritário. Isto não significa que não existam diferenças importantes entre os dois países. Ao contrário, enquanto no Brasil a transição para a democracia antecedeu a transição para o neoliberalismo, no Chile se deu inverso, e a transição para o neoliberalismo antecedeu a transição para a democracia. Este descompasso histórico explica o comportamento diferenciado dos principais atores envolvidos na luta contra o Estado autoritário.

Nos dois países o movimento sindical participou ativamente do processo de mudança do regime. No Chile, o movimento sindical assumiu a busca do consenso como forma de alcançar as demandas centrais dos trabalha-

dores. Essa linha de atuação foi um reflexo, no plano sindical, da estratégia adotada pelas forças majoritárias das oposições moderadas (lideradas pelo Partido Socialista e pela Democracia Cristã) que aceitaram as regras da transição política definidas pela Constituição de 1980, num dos períodos mais repressivos do regime. A participação do sindicalismo na *Concertación Social* convinha ao governo Patricio Aylwin, aos empresários e aos setores majoritários da *Central Unitária de los Trabajadores*. Apesar do conflito de interesse entre empresários e trabalhadores, a *Concertación Social* tornou-se hegemônica e pôde revestir-se da roupagem ideológica da «construção do consenso», mesmo tendo frustrado a maior parte das expectativas que ela própria gerou.

A experiência chilena também mostra que o sindicalismo é incompatível com o paradigma neoliberal de desregulação do mercado de trabalho e a flexibilização dos direitos sociais que vigorou durante a ditadura. Numa economia do tipo neoliberal, os trabalhadores não são vistos como coletividade e as relações entre capital e trabalho tendem a ser organizadas como relações atomizadas entre patrões e indivíduos assalariados. Os conflitos inerentes a essas relações são considerados problemas privados, e não fazem parte da esfera pública ou do Direito. Nesse tipo de sociedade, o contrato e a negociação coletiva são empecilhos. A flexibilização da legislação trabalhista, a desoneração do custo da contratação, a demissão e a utilização da mão-de-obra em jornadas elásticas constituem um imperativo da competitividade e da eficácia empresarial. Em tal situação, os sindicatos têm grande dificuldade de articular o interesse coletivo dos trabalhadores e lutar pelo cumprimento dos direitos para defendê-lo.

No Brasil o sindicalismo ligado à Central Única dos Trabalhadores adotou o confronto como estratégia para a conquista de direitos eliminados pela ditadura. A linha de atuação do Novo Sindicalismo coincidia com a do Partido dos Trabalhadores (PT), que no essencial era uma postura de oposição à transição conservadora e à Nova República. Essa estratégia revelou-se incompatível com a conciliação

entre governo, trabalhadores e empresários, tendo a CUT repellido sucessivas propostas de pacto social durante o governo Sarney. A politização das reivindicações sociais foi um dos traços principais da emergência do Novo Sindicalismo. Ao mesmo tempo em que buscava a negociação direta com os empresários, fugindo da Justiça do Trabalho e do controle do Estado autoritário, o Novo Sindicalismo exigia do governo o reconhecimento de direitos políticos (liberdade de organização sindical), econômicos (mudanças da política salarial) e sociais (ampliação da cidadania), trazendo para a esfera pública temas que estavam excluídos da transição política.

O principal paradoxo do descompasso entre os dois países reside no fato de que, com a redemocratização, seria de se esperar que ocorressem mudanças na legislação relativa à organização sindical nos dois países, o que acabou não se concretizando. Isso não ocorreu no Brasil, ante a presença de um sindicalismo de confronto, nem no Chile, ante uma estratégia de consenso. Se é verdade que as relações entre sindicalismo e democracia não permaneceram estáticas, também é certo que elas não evoluíram no sentido da completa desobstrução dos entraves legais que limitam a autonomia sindical.

No Chile vigora o espírito da legislação remanescente do período autoritário. O código trabalhista desta época não foi completamente abolido. A legislação trabalhista da ditadura previa, entre outras restrições, a proibição da negociação coletiva por ramo de atividade econômica em nível nacional, regional ou local; o sindicato por empresa; a permissão de uma variada gama de regimes especiais de contrato em termos de extensão da jornada de trabalho, remunerações e indenizações em casos de demissão; a adoção de um sistema de previdência social baseado no princípio da capitalização individual dos trabalhadores, sem contribuição do empregador; e o direito de demissão sem justa causa. Parte dessas restrições foi mantida sob os governos democráticos. Em conseqüência, a realidade do mercado de trabalho no Chile é hoje uma das

mais duras na América Latina. A subcontratação, a flexibilização dos contratos e as terceirizações praticamente aboliram o papel do sindicato como articulador da identidade coletiva dos trabalhadores na negociação coletiva. A realidade social em que vive grande parte dos trabalhadores chilenos está divorciada do crescimento econômico dos últimos anos. Dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) revelam que nunca houve tanta concentração da renda e tamanha desigualdade social no Chile como nos anos imediatamente posteriores à redemocratização.⁸

No Brasil as heranças da legislação corporativa tampouco foram inteiramente eliminadas e a transição para a democracia não resultou na passagem para um modelo de liberdade e autonomia sindical. É verdade que a Constituição de 1988 representou um avanço importante em relação ao reconhecimento de direitos sociais, econômicos e políticos. Em contraste com o que ocorreu no Chile, a nova Constituição rompeu com a relação tradicional entre Direito e Trabalho e instituiu a vinculação entre Cidadania e Direitos, lançando as bases jurídicas para a universalização dos direitos sociais. Ao mesmo tempo ela criou as condições para o surgimento dos Conselhos da sociedade civil como mecanismos de articulação das políticas públicas em várias áreas, com a função de deliberar sobre as políticas sociais, aumentando as chances de efetividade dos direitos sociais. Apesar desses avanços, a Constituição preservou os pilares básicos do corporativismo no sistema de organização sindical, mantendo o imposto sindical, o sindicato único por categoria profissional e base territorial, a estrutura confederativa e o poder normativo da justiça do trabalho. Com o desemprego crescente nas regiões metropolitanas e o inchaço do setor informal, que acompanhou a crise econômica dos anos noventa, a estrutura sindical oficial passou a representar um número decrescente de trabalhadores, debilitando a representatividade dos sindicatos. Isso explica o paradoxo

brasileiro: de um lado ocorreu a precarização dos direitos trabalhistas e de outro a universalização de direitos baseados na cidadania. O problema é que diante dessas mudanças, a CUT encontrou grande dificuldade para fazer a passagem de uma cultura corporativa para uma cultura cidadã.

É verdade que o sindicalismo que emergiu do autoritarismo nos dois países é muito distinto, seja pelo porte das duas economias, seja pelas diferenças na estrutura do mercado de trabalho brasileira e chilena. Ademais, em razão da forte repressão que se abateu sobre os sindicatos após golpe, a CUT chilena ressurgiu nas lutas democráticas com uma capacidade de mobilização muito inferior à da CUT brasileira. A despeito dessas diferenças, o fato é que nos dois países as duas Centrais perderam, após a redemocratização, a capacidade de iniciativa que demonstraram durante os anos de resistência democrática. Em ambos houve uma adaptação às normas que regem a organização sindical. No Brasil, isto foi um dos fatores que contribuiu para a preservação do modelo de organização sindical corporativista. No Chile, isto foi responsável pela ausência de reformas efetivas do código laboral. A persistência destas heranças constitui um problema para a plena democratização das relações de trabalho nos dois países.

De volta aos dias atuais e à questão da participação sindical no contexto do Mercosul e da integração sul-americana, que ensinamentos podemos tirar daquela experiência? O primeiro aspecto da dupla trajetória analisada mostra que para defender os interesses econômicos dos trabalhadores as centrais sindicais participaram de forma ativa das questões políticas nacionais. Com estratégias distintas, tanto a CUT Chile quanto a CUT Brasil atuaram decisivamente na transição política. Afirmaram a presença dos trabalhadores no cenário nacional e assumiram posições políticas num momento de mudanças cruciais.

⁸ OIT *Chile: crecimiento, empleo y el desafío de la justicia social*, Ginebra, 1998.

Em segundo lugar, destaca-se a importância das alianças entre os sindicatos e as organizações sociais na luta pelas transformações políticas e sociais. Ambas as experiências são muito ricas neste sentido. A *Concertación Social* e o Novo Sindicalismo trilharam caminhos diferentes quanto às táticas da luta sindical. Ambos, porém, buscaram não só o apoio da sociedade como tentaram estabelecer pontes e parcerias com os movimentos sociais. No Brasil, a luta pelas Diretas-Já foi o auge desse processo em que partidos da oposição, sindicatos, estudantes e a população em geral participaram de manifestações jamais vistas na história do país. No Chile, a campanha pelo «Não» no plebiscito sobre a continuidade de

Pinochet também se revestiu desse caráter cí-vico que envolveu amplos setores sociais.

É preciso renovar a energia política que animou o sindicalismo daqueles anos e, quem sabe, orientá-la em favor da integração sul-americana. Quem sabe existam atualmente as condições para a reconstrução de amplas alianças dos partidos, dos governos, das organizações sociais e sindicais em favor do Mercosul e da integração sul-americana. Tanto num caso como no outro os canais de participação estão sendo construídos. É preciso consolidá-los, e certamente o sindicalismo pode contribuir muito mais para isso.

Anexo
Plataforma Laboral
de las Américas



Plataforma Laboral de las Américas

El movimiento sindical de las Américas, representado en la Organización Regional Interamericana de Trabajadores (ORIT)¹, el Consejo Consultivo Laboral Andino (CCLA), el Congreso Laboral Caribeño (CLC), la Coordinadora de Centrales Sindicales del Cono Sur (CCSCS), la Coordinadora Sindical de América Central y el Caribe (CSACC) y las Centrales sindicales de Canadá, México y Estados Unidos, pone a consideración de los pueblos de las Américas, la sociedad civil organizada, de los gobiernos y las instituciones internacionales, la Plataforma Laboral de las Américas, fruto de un proceso democrático de reflexión, debate y consulta entre diferentes perspectivas del movimiento sindical, investigadores/as y representantes de otros sectores sociales, en la búsqueda de contribuir a la elaboración de una propuesta de desarrollo alternativo para las Américas, expresión de la diversidad económica, social y cultural presente en nuestro continente y del aporte de los diferentes sectores sociales que la conforman.

Plataforma Laboral de las Américas

Nosotras y Nosotros, las trabajadoras y los trabajadores de las Américas y el Caribe, unidos como hermanos y hermanas en la ORIT, el Consejo Consultivo Laboral Andino, el Congreso Laboral Caribeño, la Coordinadora de Centrales Sindicales del Cono Sur, la Coordinadora Sindical de América Central y el Caribe, y las Centrales sindicales de Canadá, México y Estados Unidos, en nuestro nombre y en el de nuestros hijos e hijas, hacemos oír nuestras voces para reclamar un urgente cambio de rumbo.

Decimos:

La globalización ha tenido costos muy altos para nuestros pueblos. No solo en las regiones marginadas sino también en los países en los que la globalización es percibida como un proceso exitoso. En las Américas, desde el

¹ En el momento de aprobación de la Plataforma Laboral de las Américas, la Confederación Sindical de Trabajadores/as de las Américas-CSA aún no había sido fundada. Hoy la Plataforma Laboral es parte central de la estrategia de la CSA.

advenimiento del modelo neoliberal, todos los indicadores sociolaborales muestran un deterioro muy significativo: desocupación, precariedad laboral, deterioro de la calidad de vida, persistencia de la pobreza, crecimiento de la desigualdad social. La actitud depredadora del capital sobre los abundantes y desprotegidos recursos naturales, sobre el cuidado del medio ambiente, el insistente abaratamiento y precarización de la mano de obra, las desigualdades de género, clase, raza y etnias considerados como alicientes en la radicación de inversiones cuestionan seriamente la viabilidad sostenible de importantes regiones de las Américas. El grave déficit de trabajo decente está destruyendo los sistemas de seguridad social, volviendo meramente declarativos los derechos del trabajo, anulando toda posibilidad de diálogo social, y haciendo insuficiente el compromiso social de las empresas.

El Consenso de Washington y las políticas económicas neoliberales han demostrado el fracaso de la idea fundamentalista del «libre comercio».

Nosotros, los millones de trabajadoras y trabajadores forzados a la desocupación, empujados a la pobreza, hundidos en la precariedad y la flexibilidad, obligados a dejar nuestras tierras, exigimos abandonar las actuales políticas económicas neoliberales inspiradas en el fundamentalismo del «libre comercio». Es urgente adoptar políticas de desarrollo sostenible que pongan en el centro al empleo de calidad con justicia social y construir mecanismos de intervención que permitan incluir a todos los habitantes. Necesitamos nuevas políticas diseñadas desde una perspectiva de género, que tengan como objetivos principales fortalecer la democracia, ampliar los canales de participación de la sociedad en la toma de decisiones nacionales y regionales, reducir la desigualdad, generar empleo decente y trabajo digno² y adoptar políticas de desarrollo sostenible.

Es imprescindible fortalecer los procesos de integración subregional como respuesta a los Tratados de Libre Comercio que solo profundizan la brecha entre y dentro de los países empobrecidos y países ricos. Sabemos que los procesos de integración regional no se expresan de la misma forma en todo el continente. Entendemos que estos pueden ser instrumentos importantes en la medida que no encubran formas de dominación de unos países sobre otros, tal como acontece con los Tratados de Libre Comercio y de Inversiones.

Por ello proponemos esta Plataforma Laboral de las Américas como punto de partida para iniciar un nuevo rumbo histórico para todos nuestros pueblos y naciones, capaz de proyectarse a todos los hombres y mujeres del mundo.

1. Por un nuevo consenso Democrático con Soberanía popular y Perspectiva de Género

Sin democracia, perspectiva de género y derechos humanos en todas partes, no será posible abrir un nuevo rumbo en las Américas.

Los pueblos y las naciones de las Américas necesitamos con urgencia un nuevo consenso fundado en los siguientes presupuestos:

- ▶ Fortalecimiento de la democracia y vigencia plena de todos los derechos humanos.
- ▶ Ampliación de los canales de participación de la sociedad en la toma de decisiones nacionales y supranacionales.
- ▶ Justicia Social.
- ▶ Perspectiva de género.
- ▶ No discriminación de clase, raza, etnia, religión y orientación sexual.
- ▶ Pleno Empleo como eje del desarrollo sostenible.

² La referencia a empleo decente y trabajo digno en toda la plataforma refiere a la existencia concreta de pleno empleo para todos y todas, hombres y mujeres de las Américas.

- ▀ Sociedades sin excluidos/as.
- ▀ Reconstrucción de la capacidad de los Estados para tomar medidas proactivas.

Reivindicamos y defendemos **la autodeterminación de los pueblos y de los Estados**, convencidos que un sistema multilateral en las Américas con instituciones abiertas a la participación real de la sociedad constituye el punto de partida para lograr la libertad y la justicia social.

La construcción de una sociedad de trabajo democrática debe incluir la perspectiva de género de forma permanente y transversal al conjunto de las políticas públicas. Esto significa entender que, tanto los aspectos de la producción como los de la reproducción y el cuidado de la vida, deben ser considerados en el proceso de superación de las desigualdades entre hombres y mujeres. Todas las instituciones y proyectos, todas las políticas, todas las leyes, tratados y decisiones, nacionales, subregionales y regionales, deben contener mecanismos que permitan incluir la perspectiva de género, garantizar la participación activa de las mujeres, respetar sus derechos como trabajadoras, considerar alguna forma especial de medición del trabajo no remunerado en el hogar, prevenir la violencia contra la mujer y garantizar los derechos sexuales y reproductivos.

Adoptar una perspectiva de género no debe significar meramente orientar programas hacia las mujeres, sino elaborar programas que incidan en las relaciones de género, impulsando a hombres y mujeres a producir cambios positivos en las estructuras para lograr posiciones equitativas entre mujeres y hombres. La condición de las mujeres solo podrá transformarse efectivamente si se impulsan los cambios a través de nuevas políticas sociales que modifiquen no sólo las estructuras económicas sino las estructuras de poder y autoridad para que a las mujeres se les reconozca su rol de agentes activos de los procesos sociales.

Es necesario reformar el sistema interamericano de toma de decisiones para que resulte

más eficaz y representativo de las necesidades reales y deseos de nuestros pueblos y para que pueda llevar adelante las propuestas que expresamos en esta Plataforma Laboral de las Américas.

Entre las medidas que consideramos necesarias, proponemos:

- a) Crear mecanismos y procedimientos de decisión y consulta tripartitos y multipartitos de carácter sociolaboral articulados con la OIT.
- b) Articulación del sistema interamericano con los procesos de integración subregionales sin afectar su autonomía.
- c) Establecer medidas de acción positiva que garanticen que al menos un tercio de los cargos representativos y consultivos sea desempeñado por mujeres.
- d) Fortalecimiento de la Conferencia Interamericana de Ministros de Trabajo.
- e) Someter las decisiones supranacionales fundamentales a mecanismos de convalidación ciudadana y organizar un sistema de reclamos democráticos al que puedan apelar los ciudadanos.
- f) Inclusión de la perspectiva de género en el diseño de las políticas y presupuestos.
- g) Asegurar el financiamiento para la Comisión y Corte Interamericana de Derechos Humanos, a fin de garantizar su funcionamiento y la ejecución y seguimiento de sus decisiones y sentencias.
- h) Sancionar la Carta Social de las Américas articulándola con el sistema interamericano de derechos humanos, civiles y políticos, económicos, sociales y culturales vigente y sus mecanismos e instancias de protección.

2. Por una economía que impulse un desarrollo sostenible y ponga en el centro al empleo decente y al trabajo digno.

Para resolver los problemas reales de los pueblos de las Américas hay que poner en mar-

cha una economía de nuevo enfoque que impulse un desarrollo sostenible y coloque en el centro al pleno empleo y trabajo digno, reconociendo un rol activo del Estado. El movimiento sindical de las Américas insta a los gobiernos a abandonar las políticas que sólo pretenden adecuar la demanda de trabajo, y adoptar una batería de políticas socioeconómicas coordinadas en dirección a la generación de empleo productivo y trabajo digno.

Las organizaciones de los trabajadores y las trabajadoras de las Américas sostenemos que una política activa para la generación de pleno empleo debe abordar simultáneamente las siguientes dimensiones:

- ▶ **Deuda externa.** La deuda no debe impedir la lucha contra la pobreza y debe simultáneamente favorecer el desarrollo sostenible. La Deuda Externa es, para la mayoría de nuestros países, uno de los obstáculos principales para eliminar la pobreza y generar un desarrollo sostenible. Hemos expuesto reiteradamente la ilegitimidad de gran parte de la deuda («deuda odiosa») y los obstáculos que impiden que los pueblos conozcan los orígenes y destinos de los préstamos. Esa deuda no debe ser pagada, porque también existe corresponsabilidad de los acreedores. Las deudas de los países más pobres con los más desarrollados y con las instituciones multilaterales de crédito deben ser anuladas. Los gobiernos deben priorizar la lucha contra la pobreza y el desarrollo de los países y las regiones.

Los Estados, como miembros accionistas del Banco Interamericano de Desarrollo, tienen la obligación de reformar dicha institución, requiriendo la aprobación de las legislaturas nacionales de los proyectos de esta institución crediticia en forma previa a ser considerados por el Consejo Directivo del BID. Los poderes legislativos nacionales deben también, tener facultades vinculantes para convocar audiencias sobre los proyectos propuestos y las políticas del BID, con capacidad de interpelar a los funcionarios de este organismo. El BID debe adoptar

una política de salvaguardia conforme a los estándares laborales de la OIT, aplicable a todos los proyectos y políticas, incluyendo acciones de seguimiento, los cuales también deben alcanzar al personal del propio Banco. Resulta imprescindible la intervención de los sindicatos nacionales en todas las fases de los proyectos de préstamos y financiamiento de tal forma de observar el impacto sociolaboral de los programas ejecutados, asegurando transparencia y participación en todo el proceso.

- ▶ **Conjunción de políticas.** Para que una política activa de generación de pleno empleo sea eficaz es necesaria la conjunción de políticas macroeconómicas, de inversión, de innovación tecnológica, de infraestructura, de uso racional de los recursos naturales y medio ambiente, comercial, productiva, migratoria, educativa, de responsabilidad social con las tareas domésticas y reproductivas, de seguridad y previsión social, con el fin de orientarlas a la generación de trabajo digno. Los gobiernos deben desestimar las políticas orientadas exclusivamente a adecuar la demanda de trabajo y que consideran al desempleo como un problema temporal debido a dificultades de «empleabilidad».
- ▶ **Inversión y prioridades de la economía.** Las políticas económicas nacionales deben priorizar las inversiones productivas y las políticas públicas sociales universales que busquen eliminar las desigualdades existentes, desestimando la aplicación de medidas de ajuste estructural y monetario. Es necesario exigir a los inversionistas extranjeros el cumplimiento de los derechos laborales y someterse a la legislación y tribunales nacionales. Los Estados deben bregar por la reinversión de utilidades que garanticen el desarrollo genuino de la economía, penalizando el *dumping social* y la fuga de capitales.
- ▶ **Política fiscal y tributaria progresiva.** Es urgente diseñar nuevas políticas fiscales y tributarias progresivas volcadas hacia la mejora de la distribución de la renta, el

fortalecimiento del sector industrial, el incentivo a la innovación tecnológica y científica y su aplicación en los procesos productivos, el reforzamiento de la pequeña y micro empresa y de la agricultura familiar. Las políticas de responsabilidad fiscal, de estabilidad financiera y monetaria deben estar subordinadas a las metas sociales.

- ▶ **Complementación productiva.** La integración de las cadenas productivas debe impulsar el desarrollo de los aglomerados sectoriales existentes bajo el concepto de «complementación productiva» e inducir a aquellos sectores que estén en condiciones de consolidar polos de desarrollo por sus ventajas derivadas.
- ▶ **La promoción del desarrollo local** a través de la implementación de proyectos que asocien a los agentes económicos con énfasis en la economía solidaria, que tenga como centro al ser humano, una justa distribución de la riqueza, la democracia en la toma de decisiones y compromiso con el espacio territorial donde se desenvuelve.
- ▶ **Integración de infraestructuras.** Los Estados deberán asumir el compromiso continental de lograr una verdadera integración de infraestructuras del continente, destinada a promover el desarrollo sostenible, el pleno empleo y la comunicación de los pueblos, concretando con ese sentido los proyectos de infraestructura existentes y elaborando nuevos proyectos.
- ▶ **Políticas sectoriales.** Las políticas sectoriales constituyen un componente esencial para la construcción de un plan regional de desarrollo sostenible y complementación productiva. Deben ser objetivos prioritarios las acciones destinadas a la competitividad sistémica de los sectores tanto a escala nacional, subregional y continental, la elaboración de planes intersectoriales de industria, comercio, infraestructura y finanzas, y regímenes especiales para el fortalecimiento de microempresas y PyMES.
- ▶ **Agricultura familiar.** Los Estados, de acuerdo a las particularidades nacionales,

deberán atender las necesidades y el desarrollo de la agricultura familiar con políticas orientadas a garantizar el abastecimiento interno y la soberanía alimentaria. Los gobiernos deben apoyar una política agrícola que no degrade el ecosistema, garantice la alimentación de toda la población del continente y respete la interrelación de las comunidades con su medio ambiente.

- ▶ **Redistribución de la renta.** Debido a la alta desigualdad social generada en las Américas se debe implantar ya y sostener en el tiempo una estrategia de redistribución de la renta a favor del Trabajo mediante políticas de pleno empleo y protección universal de los/las desocupados/as, de salario mínimo y crecimiento salarial, y reforma tributaria, de servicios públicos y de reducción de la jornada laboral.
- ▶ **Fondos Continentales.** Se deben crear Fondos Estructurales, destinados a las regiones menos favorecidas y elevar la competitividad de los Estados en base a la complementación productiva, teniendo como eje rector la promoción del trabajo digno y la reconversión económica. Los países desarrollados tienen una responsabilidad ineludible en lo que refiere a la eliminación de las asimetrías entre nuestras naciones. Los bloques subregionales deben crear Fondos de Inversión en proyectos productivos y programas sociales. Se deben crear **Fondos Sociales universales**, destinados a erradicar el hambre y la pobreza; **Fondos de Capacitación**, orientados a garantizar a cada trabajador y trabajadora de las Américas el ejercicio de sus potencialidades y sus habilidades necesarias para acceder a un empleo digno y mantenerlas actualizadas y **Fondos de Salud Pública**, para erradicar el VIH/SIDA y otras endemias continentales. Los Fondos serán financiados por impuestos en el ámbito de las Américas de carácter progresivo y naturaleza sostenible.
- ▶ **Rol activo del Estado.** En el área de políticas macroeconómicas, el endeudamiento y la liberalización financiera han genera-

do como consecuencia la limitación en la capacidad gubernamental para conducir nuestras economías. Los capitales especulativos y la fuga de capitales han impactado negativamente en el desarrollo económico, empobreciendo a nuestra población y a los propios Estados. Concluimos que nuestros Estados deben retomar el control y poder sobre el mercado. En general, deben reconstruir su capacidad de generar ingresos para satisfacer las necesidades sociales. Esto significa, entre otras cosas, tomar medidas activas colectivas para evitar prácticas fiscales que lleven a la evasión impositiva y que castigue las prácticas de elusión a través de los denominados paraísos fiscales. La OEA tiene un papel predominante en esta área.

- ▶ **Privatizaciones.** Los organismos interamericanos deben solicitar a los Estados miembros la revisión de las privatizaciones. Los gobiernos evaluarán el impacto económico y social, la conformación de oligopolios y monopolios privados y eventuales actos de corrupción con el fin de tomar las medidas correctivas que resulten necesarias. Los Estados deben instruir al BID y otros organismos financieros multilaterales para que conduzcan un análisis meticuloso del impacto social de los proyectos de privatización en los que están involucrados y consideren que las inversiones productivas en infraestructura no sean computadas como gastos corrientes para fines de cálculo del superávit primario.
- ▶ **Acceso al conocimiento.** En las Américas se debe garantizar el acceso al conocimiento desarrollado en la ciencia y la tecnología en todas las áreas que afecten a la vida, la biodiversidad y los conocimientos tradicionales de nuestros pueblos. En esta materia se debe facilitar los procesos de transferencia y acceso a la tecnología por parte de los países menos desarrollados. Los países más ricos debieran compensar adecuadamente las pérdidas socioeconómicas que implican el empleo de migrantes de alta capacitación en los llamados procesos de «fuga de cerebros».
- ▶ **Grandes empresas y empresas multinacionales.** Las empresas deben asumir su responsabilidad social y compromiso con el desarrollo integral de la sociedad, ajustando obligatoriamente su actuación a las Directrices sobre Empresas Multinacionales de la OCDE, el Global Compact de las Naciones Unidas, la Declaración Tripartita la OIT sobre Empresas Multinacionales, y los Acuerdos Marco Internacionales en vigencia, recurriendo activamente al diálogo social tripartito y multipartito a nivel nacional e internacional, y organizando sus relaciones laborales sobre la base de la negociación colectiva, nacional y supranacional y garantizando la responsabilidad social de sus empresas satélites y contratistas.
- ▶ **Pequeñas y Micro Empresas.** Estas empresas son el núcleo del empleo intensivo de mano de obra. Los Estados Nacionales y los órganos subregionales con capacidad decisoria deben tomar medidas de apoyo al desarrollo y durabilidad de las pequeñas y micro empresas, reduciendo la carga fiscal y facilitando el financiamiento. Con la misma orientación los Estados, de acuerdo a las particularidades nacionales, deben atender las necesidades y el desarrollo de la agricultura familiar.
- ▶ **Empleo para Mujeres.** Deben ponerse en marcha programas específicos para las mujeres buscando un mejor acceso al mercado de trabajo y medidas para promover la igualdad de oportunidades y trato, en especial en lo que se refiere a salarios, condiciones y derechos laborales, responsabilidades familiares y políticas públicas de cuidado infantil.
- ▶ **Empleo para Jóvenes.** Deben ponerse en marcha programas de Empleo Juvenil que garanticen y contemplen todos los derechos para las y los jóvenes, con particular atención a los Convenios de OIT 138 de Edad Mínima para el Empleo y 182 sobre las Peores Formas de Trabajo Infantil. Estas políticas deben asegurar la eliminación de prácticas de rotación laboral juvenil, precarización de las relaciones laborales

y/o sustitución de adultos por jóvenes en los puestos de trabajo existentes. Estas medidas específicas deben propender a la inserción en el mundo de trabajo de las nuevas generaciones, asegurar las oportunidades de calificación social y profesional de los y las jóvenes, y la participación social para el ejercicio de los derechos humanos, políticos, sociales y sindicales.

- ▶ **Eliminación del trabajo infantil.** Implementar políticas de Estado en el ámbito interamericano para la eliminación de todas las formas de explotación infantil, con un abordaje de carácter integral que garantice la asistencia de los niños y las niñas al sistema escolar público y gratuito desde la edad preescolar, garantizando el pleno empleo para los adultos del núcleo familiar.
- ▶ **Educación y Formación Profesional.** Los Estados deben garantizar el acceso y permanencia de la educación pública, gratuita, de calidad para el ejercicio pleno de la ciudadanía. Ampliar los programas de educación y de formación profesional, diseñados desde una perspectiva de género e inclusión de los y las jóvenes, buscando la formación permanente y continua y la adquisición de las calificaciones para insertarse en el mundo del trabajo.

3. *Promoción y cumplimiento los derechos sociolaborales*

- ▶ **Empleo formal.** Es urgente producir un aumento sustancial de la formalidad laboral. Para ello los gobiernos deben impulsar una política activa de fiscalización, el pleno respeto y mejoramiento a las legislaciones laborales nacionales.
- ▶ **Inspección del trabajo.** Los Estados deben fortalecer todos los mecanismos de Inspección y sanción laboral para que los empleadores cumplan efectivamente las leyes laborales. A corto plazo todos los Estados en las Américas deben comprometerse a adoptar y vigilar el cumplimiento por parte de las empresas de las normas básicas del trabajo de la OIT.

- ▶ **Justicia Laboral.** En muchos países, los tribunales laborales retardan la aplicación de la justicia para resolver sobre los conflictos laborales violando los derechos individuales y colectivos de los y las trabajadores/as. Las instancias de justicia laboral se politizan y actúan sin objetividad favoreciendo los intereses de los empleadores. Los Estados de las Américas deben garantizar que las instancias que deben resolver asuntos laborales respeten y apliquen el principio de justicia pronta y cumplida en beneficio de los derechos de los trabajadores y trabajadoras.

- ▶ **Universalidad y Solidaridad de la seguridad social.** La seguridad social, como Derecho Humano, es responsabilidad ineludible del Estado. Las Américas enfrentan una situación de extrema gravedad debido a la exclusión de decenas de millones de trabajadores de todo el sistema de salud y seguridad social, y consecuentemente su creciente desfinanciamiento. Es urgente fortalecerlos, recuperando los principios de universalidad y solidaridad de las prestaciones, en especial en la niñez y la vejez, la progresión hacia la integralidad de las mismas y un financiamiento sustentable con justicia social, desterrando los modelos de seguridad social fundados en el lucro privado.

- ▶ **Sindicalización y negociación colectiva.** Para que esta propuesta de un paradigma productivo con justicia social para las Américas signifique una mejora real de las condiciones de vida de los trabajadores y trabajadoras y una profundización de la democracia, es indispensable que se promuevan los derechos sindicales y se instalen los mecanismos de negociación colectiva en todos los niveles. Las organizaciones de trabajadoras y trabajadores deben ser protagonistas en el diseño e implementación de estos mecanismos.

- ▶ **Equilibrar familia y trabajo.** Los países de las Américas deben realizar un serio esfuerzo para equilibrar las necesidades familiares y laborales de los trabajadores y trabajadoras, para que el trabajo sea

compatible con las familias y el cuidado de los niños, enfermos, discapacitados y ancianos. Para ello, los gobiernos e instituciones regionales y subregionales deben promover activamente la atención del problema en tres ámbitos principales:

- a) en la empresa, evaluando la reducción de la jornada de trabajo sin disminución de salario para que se asuma como una responsabilidad social de la empresa el derecho de las y los trabajadoras /es de atender a sus familias;
- b) en la sociedad fortaleciendo los sistemas públicos accesibles a todos y todas para apoyar el cuidado de los niños, enfermos, discapacitados y ancianos;
- c) en la cultura de los varones, para valorar socialmente el trabajo reproductivo y distribuirlo entre varones y mujeres con un sentido de igualdad.

▀ **Discriminación.** Para garantizar la igualdad de oportunidades y trato en el trabajo deben crearse ámbitos tripartitos subregionales que tengan como misión promover las políticas públicas antidiscriminatorias y realizar un estricto seguimiento de las mismas, en especial la situación de la discriminación por género, raza, orientación sexual, origen nacional y cultural. Se deben proteger los derechos de los/as trabajadores/as sexuales e impedir su trato discriminatorio. Las políticas de igualdad de oportunidades y de trato deben ser coordinadas, contemplar medidas de acción positiva y establecer indicadores que permitan rendir cuenta periódicamente de los avances o retrocesos en las brechas por discriminación. Las Américas deben establecer medidas específicas de protección y preservación de las culturas y los derechos de los pueblos indígenas.

▀ **Libertad de circulación de los trabajadores.** Uno de los principios del movimiento sindical de las Américas es la eliminación de las restricciones que impiden la libre circulación de las personas. En las Américas decenas de millones de trabajadores y trabajadoras y sus familiares, se ven obli-

gados a migrar empujados por la pobreza y las enormes asimetrías socio-económicas del Continente. Por eso consideramos que la primera obligación de los gobiernos es desarrollar las políticas necesarias para garantizar efectivamente la libertad de no emigrar de nuestros trabajadores y trabajadoras. Para los trabajadores que han migrado y sus familiares, cualquiera sea su situación migratoria, es necesario garantizar en todo el Continente, el piso de derechos que garantizan la Convención Internacional Sobre la Protección de Todos los Derechos de los Trabajadores Migrantes y sus Familiares y los Convenios 97 y 143 de la OIT sobre Trabajadores Migrantes y reconocer el principio de no repatriación cuando se hayan violado sus derechos. Finalmente las Américas deben articular los sistemas de pensiones de tal forma que al desarraigo que genera la migración no sea agravado con la pérdida de sus aportes, establecer un sistema de validación de las certificaciones profesionales y títulos de educación formal que impida la subutilización de recursos humanos, respetando la calificación profesional y laboral alcanzada en su país de origen. Las Américas deben crear mecanismos continentales para eliminar los abusos de la intermediación financiera con las remesas de los y las trabajadoras/es migrantes. Asimismo, se debe reconocer el principio de no repatriación contemplado en Convención Internacional sobre la Protección de Todos los Derechos de los Trabajadores Migrantes y sus Familiares para las víctimas de terrorismo, tráfico y trata (smuggling & trafficking), explotación sexual y laboral, accidentes de trabajo y represión por actividad sindical.

4. Garantizar una sociedad sin excluidos

Las Américas se encuentran en la actualidad frente a enormes desafíos para encarar una nueva orientación de las políticas económicas y sociolaborales. Sin lugar a dudas, deberán implementar una reforma de su sistema de protección social, que al haber sido diseñado en función del sector formal del empleo, ex-

cluye de sus beneficios a la mayor parte de la población. Es prácticamente imposible imaginar una política social sustentable, sin mejorar las tasas de empleo, de formalidad, y los niveles de ingresos de las familias. Pero también es éticamente insostenible y políticamente peligroso para el fortalecimiento del sistema democrático, esperar a la creación de los nuevos puestos de trabajo sobre la variable de la recuperación de la economía, para poner en marcha esas medidas. Mientras la economía no genere trabajos genuinos, los Estados nacionales deberán asegurar la protección social a todas y todos las y los trabajadoras/es, sean éstos formales, informales o desocupados.

Es fundamental la articulación de políticas de protección social universal con políticas de generación de empleo, trabajo e ingresos, evitando la cristalización de una sociedad dividida entre quienes tienen trabajo y quienes son asistidos, como forma de combate efectivo contra la pobreza.

5. Haciendo realidad la Plataforma Laboral de las Américas

Para que esta Plataforma Laboral de las Américas se haga realidad año a año se establecerán mecanismos e instancias de seguimiento

regional y subregional, fundado en el diálogo social y la activa participación de la sociedad civil. Estos mecanismos e instancias se orientarán con metas de corto, mediano y largo plazo, que construyan políticas de Estado que ponga al pleno empleo y trabajo digno en el centro del desarrollo sostenible del continente.

Para ayudar a estos objetivos se elaborarán indicadores regionales y subregionales básicos, con especificaciones nacionales y perspectiva de género:

- ▶ Desigualdad.
- ▶ Pobreza.
- ▶ Desocupación.
- ▶ Empleo informal.
- ▶ Igualdad de género.
- ▶ Trabajo Infantil.
- ▶ Índice de desarrollo de género (PNUD).

Cada año las instancias creadas para el seguimiento de la Plataforma Laboral de las Américas deberán reunirse e informar a nuestros pueblos y naciones la situación de las metas propuestas cumplidas y las medidas necesarias para implementarlas.

A N A L I S I S Y P R O P U E S T A S
O T R O S T Í T U L O S

ERNESTO MURRO

Seguridad Social en América Latina
y Conosur: mitos, desafíos, estrategias
y propuestas desde una visión sindical

ÁLVARO CORONEL

Evaluación y Perspectivas de la
Acción Sindical en el Mercosur

